

Julgado:

ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. Patrick Hernands Santana Ribeiro (Presidente do TJD/FFMS)
- Dr. Marcelo Carriel Honório (Vice-Presidente do TJD/FFMS)
- Dra. Celina de Mello e Dantas Guimarães
- Dra. Valessa Silverio
- Dr. Munir Jabbar

A sessão de julgamento realizada no dia **16 de agosto de 2023** teve início às 18h, sendo **presidida** pelo Dr. Patrick Hernands Santana Ribeiro (Presidente do TJD/FFMS), com a participação do **Procurador-Geral** Dr. Adilson Viegas de Freitas Junior.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foi julgado os processos que seguem:

PROCESSO N. 014/2023

Jogo n. 45: Costa Rica / MS X Aquidauanense / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série A - Profissional/2023

Realizado em: 02 de abril de 2023

Relator: Dra. Valessa Silverio

Denunciado/Recorrente:

- Paulo Henrique De Melo Salmázio, árbitro da partida, na tipicidade do art. 266, segunda figura, do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, a defesa requereu a produção de prova testemunhal. Por outro lado, a procuradoria se manifestou pelo não provimento, em respeito o artigo 150 do CBJD, que não permite a introdução de novas provas em fase recursal. Diante disso, a relatoria negou o pedido de produção de provas.

Em sequência, a Dra. Valessa Silverio realizou a leitura do relatório. Posteriormente, a procuradoria se posicionou contra o provimento do recurso, e em seguida, a defesa apresentou sua sustentação oral. Logo após, os auditores expressaram interesse em questionar o denunciado, que é o recorrente. A procuradoria então questionou a viabilidade de fazer perguntas ao denunciado, porém, a relatora deferiu tal possibilidade.

Seguindo adiante, a relatora solicitou um breve intervalo de 5 minutos para uma reunião em conselho, a qual foi realizada pelos auditores. Após a reunião dos auditores, os votos foram proclamados, resultando na absolvição unânime do denunciado.

Ao final da sessão, o presidente da sessão, Dr. Patrick Hernands, requisitou a elaboração do acórdão e solicitou que a federação fosse contatada para esclarecer os procedimentos de inclusão de súmulas no sistema, bem como prazos a serem seguidos.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023

Matheus Mendes Tavares

Secretário TJD/FFMS